



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA AERONÁUTICA**

PARECER CONCLUSIVO Nº 08/2014

UNIDADE JURISDICIONADA: COMANDO-GERAL DO PESSOAL - COMGEP

MUNICÍPIO/UF: BRASÍLIA-DF

CÓDIGO SIAFI: 120132

PERÍODO DOS EXAMES DE AUDITORIA:

IRIGENTE MÁXIMO: TENENTE BRIGADEIRO DO AR LUIZ CARLOS TERCIOTTI

EXERCÍCIO: 2013

PORTARIA CENCIAR Nº 55-T/CENCIAR-1, DE 15 DE MAIO DE 2014.

PROCESSO Nº 67022.000546/2014-97

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.443, de 16 julho de 1992, no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86, na Instrução Normativa nº 63/10 do Tribunal de Contas da União, na Decisão Normativa TCU nº 132/13, e na Portaria nº 133 de 18 de janeiro de 2013 – Controladoria Geral de União, e em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, foi emitido o Certificado de Regularidade, que está consentâneo com os dados reportados no Relatório de Auditoria de Gestão nº 08/2014.

2. Com base nessa documentação e, principalmente, levando em conta as conclusões dos auditores, este Centro é de parecer que, os procedimentos adotados na utilização dos recursos materiais, humanos e financeiros permitiram à Unidade Jurisdicionada alcançar os objetivos a que se propôs no referido exercício, não conhecendo a existência de fatos que comprometessem a gestão dos aludidos recursos quanto à eficiência, eficácia e economicidade, nem quanto ao cumprimento das disposições legais e regimentais a que a Unidade está sujeita.

3. Nessas circunstâncias, o presente processo encontra-se em condições de ser remetido à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa para emissão do Pronunciamento Ministerial.

Brasília, 12 de agosto de 2014.

Major Brigadeiro Intendente EURICO JORGE DE LIMA
Chefe do Centro de Controle Interno da Aeronáutica